



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.965, de 22 de janeiro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.965, de 22 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito especial no valor de R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 618

Valor: R\$ 36.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Desenvolvimento Cultural

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 619

Valor: R\$ 90.500,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 108

Valor: R\$ 63.500,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R\$ 63.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa